CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.750, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Outorga com Titulo de "Cidadão Marabaense" ao Sr. **DJALMA LIRA CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É outorgado ao Sr. DJALMA LIRA CARVALHO, o Titulo de "Cidadão Marabaense", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2° - A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 26 de Março de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM